

## **RESOLUÇÃO SMDEIS N. 8 DE 23 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre novas Medidas de Proteção à Vida, relativas à Covid-19, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e **CONSIDERANDO** o DECRETO Rio nº 48.644, de 22 de março de 2021, que Institui medidas emergenciais, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido regime especial de teletrabalho, enquanto perdurar os efeitos do Decreto Rio nº 48.644, aos servidores, efetivos ou comissionados, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

**Art. 2º** O servidor deverá manter-se disponível e acessível durante todo o horário de sua jornada de trabalho, pelos meios usuais de comunicação, realizando através do computador ou qualquer meio digital, as tarefas designadas pela sua chefia direta.

**Art. 3º** Ficam prorrogados, enquanto perdurar os efeitos do Decreto Rio nº 48.644, os prazos para solicitação de prorrogação de licenças, cumprimento de exigências e interposição de recursos relativos às notificações e intimações.

**Art. 4º** Fica suspenso o atendimento presencial em todas as Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

*Parágrafo único.* O atendimento ao público para juntada de documentos dar-se-á exclusivamente através dos endereços eletrônicos informados nos anexos desta Resolução

## **ANEXO I**

### **E-MAILS SMDEIS:**

GABINETE - smdeisgab@gmail.com

CTG PROTOCOLO - smdeis.gca@gmail.com

OUVIDORIA - smdeis.ouvidoria@gmail.com

CONTRAPARTIDA - smdeis.subclucontrapartida@gmail.com

GRPA - Gerência de Reprodução de Plantas e Arquitetura - smdeis.subex.cg.cp@gmail.com

CAU - Coordenadoria de Arrecadação Urbanística - smdeis.subclucau@gmail.com

### **LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

CGLF - smdeis.subclucglf@gmail.com

CLPE - smdeis.subcluclpe@gmail.com

CLPT - smdeis.subcluclpt@gmail.com

GLF CENTRO - smdeis.subclucentro@gmail.com

GLF BOTAFOGO - smdeis.subclubotafogo@gmail.com

GLF LAGOA - smdeis.subclulagoa@gmail.com

GLF TIJUCA - smdeis.subclutijuca@gmail.com

CLU MEIER - smdeis.subclumeier@gmail.com

GLF ILHA - smdeis.subcluilha@gmail.com

GLF IRAJA - smdeis.subcluiraja@gmail.com

GLF MADUREIRA - smdeis.subclumadureira@gmail.com

CLU BARRA DA TIJUCA - smdeis.subclubarra@gmail.com

CLU JACAREPAGUA - smdeis.subclujacarepagua@gmail.com

CLU CAMPO GRANDE - smdeis.subclucampogrande@gmail.com

MANUTENÇÃO PREDIAL (GFP) - smdeis.subclugfp@gmail.com

## ANEXO II

### LISTAGEM DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS RELATIVOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL:

CARGA DO PROCESSO NO <a href="http://sidocca.rio.rj.gov.br">http://sidocca.rio.rj.gov.br</a> ou <a href="http://sicopweb.rio.rj.gov.br">http://sicopweb.rio.rj.gov.br</a> (*)	ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA JUNTADA AO PROCESSO
Coordenadoria de Controle Ambiental - CCA, Gerência de Licenciamento Ambiental - GLA ou Gerência de Apoio Administrativo- GAA	smdeis.cca.gaa@gmail.com
Subgerência de Licenciamento Ambiental de Atividades Não Industriais e de Serviços/SUBCLA/CCA/GLA/SLA-1	
Subgerência de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Imobiliários, Obras Públicas, Parcelamento de Solo, Infraestrutura e Recursos Naturais/SUBCLA/CCA/GLA/SLA-2	
Subgerência de Licenciamento Ambiental de Postos de Abastecimento de Combustíveis e Gerenciamento de Áreas Contaminadas /SUBCLA/CCA/GLA/SLA-3	
Subgerência de Licenciamento Ambiental de Indústrias, Energia e Estações de Tratamento de Efluentes /SUBCLA/CCA/GLA/SLA-4	
Subgerência de Licenciamento Ambiental de Serviços de Assistência à Saúde e de Resíduos /SUBCLA/CCA/GLA/SLA-5	
Gerência Técnica Regional AP-1 e AP2	<b>Verificar procedimentos de juntada da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.</b>
Gerência Técnica Regional AP-3	
Gerência Técnica Regional AP-4	
Gerência Técnica Regional AP-5	